



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

LEI Nº. 434/06, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM TERRENO URBANO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA ANANIAS DA CUNHA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA,**

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Guaiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autorizo ao Chefe do Poder Executivo a doar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiúba um imóvel (terreno) de sua propriedade, localizado nesta cidade no Bairro 17 de março (Cuba) com suas benfeitorias.

**Parágrafo Único** – O imóvel urbano (terreno) compreende uma área de 1.112,92m<sup>2</sup> (um mil cento e doze metros e noventa e dois centímetros quadrados), com as seguintes locações:

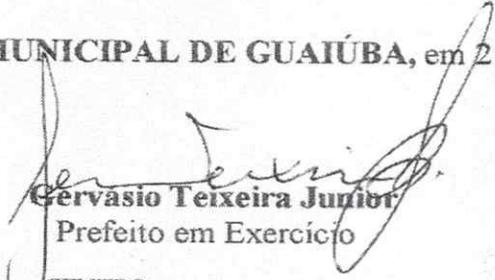
**Art.2º** - A doação em função do interesse público de grande social, destina-se ao atendimento de 96 (noventa e seis) excepcionais hoje inscritos na APAE, número esse que gradativamente deverá ser aumentado.

O ponto 0 (zero), esta localizado no lado direito do imóvel, perpendicular ao imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Guaiúba, onde esta encravado o prédio do Centro de Nutrição. Partiu-se do ponto zero 0 (zero), em linha reta, até aos 31,35 metros, onde encravou-se a estaca 1 (um); partiu-se dessa com uma deflexão à direita de 90º00, com a rua Ananias da Cunha, até aos 35,50 metros, onde encravou-se a estaca 2 (dois); partiu-se desta uma deflexão a direita de 90º00, com a rua sem denominação oficial, ate aos 31,35 metros, onde encravou-se a estaca 3 (três), e partiu-se desta com uma deflexão à direita de 90º00, com imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Guaiúba, até aos 35,50 metros, onde está encravada a estaca inicial 0 (zero), formando-se assim um polígono, cujo perímetro é de 133,70 metros.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, em 21 de setembro de 2006.

  
Gervasio Teixeira Junior  
Prefeito em Exercício

RUA: PEDRO AUGUSTO, 53 - CENTRO  
GUAÍÚBA - CE - CEP: 61890-000  
FONE: 376-1001 / 376-1000 FAX: 376-1001  
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3

